



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 577/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 285/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 285/2021, de autoria do Nobre Vereador Admilson Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 542/2021-GP, de 5 de julho de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a falta de pavimentação asfáltica na Rua Elio Armando Nedel, no Bairro Cidade Nova, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Obras a limpeza da rua não foi executada em função da pavimentação, contudo, esta rua, como as demais ruas do Bairro estão previstas para serem pavimentadas no próximo contrato de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **577/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 285/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ccbeeb13-cb7e-4469-aebf-94ddb60b8ffc&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**ccbeeb13-cb7e-4469-aebf-94ddb60b8ffc**

**Hash do Documento**

**DB5DE4F97C06F59AE36B38B7A9D87C6E118BFD46080948C2E16CD78C6A551BD2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 03/08/2021 11:15:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 04/08/2021 17:24:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.